

**PORTARIA Nº 386, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

*Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2018.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 164/SAS2018, advindo da Secretaria de Assistência Social, bem como o Ofício nº 026/2018, oriundo da Secretaria de Abastecimento e Agricultura, ambas deste município, os quais demonstram a real necessidade para as contratações que ora se autoriza;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2018, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

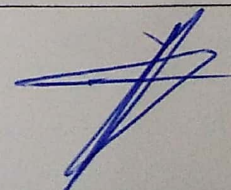
**ASSISTENTE SOCIAL**

**CRAS**

- 01º VIRGÍNIA FREIRE DA ROCHA
- 02º VERIDIANA VASCONCELOS CARVALHO
- 03º SANDRA VALÉRIA DO AMARAL LIRA
- 04º TELMA REJANE DE SÁ DUARTE

**CREAS**

- 01º MARIA DO CARMO NEIVA DE ARAGÃO



**PSICÓLOGO**

**CRAS**

01° PAULO GILBERO CAMELO DE SIQUEIRA

02° AMAURIDES BEZERRA SILVA

**CREAS**

01° ANAMIN LEITE DA SILVA

**EDUCADORES SOCIAIS**

01° ALINE ALVES CAVALCANTI

02° ROCÉLIA POLLYANA S. MARTINS

**ARTE EDUCADOR**

01° JOSÉ GILSON DA SILVA

02° NEUVÂNIA BESERRA DA SILVA

03° ELIANAI TAVARES BARRETO DA SILVA

**VISITADOR**

01° DIENE DE OLIVEIRA MARANHÃO

02° KARINNE DA SILVA MONTEIRO

**OPERADOR DE DESSANILIZADOR**

01° ROSILDA DOS SANTOS SILVA

**Art.2º** - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.



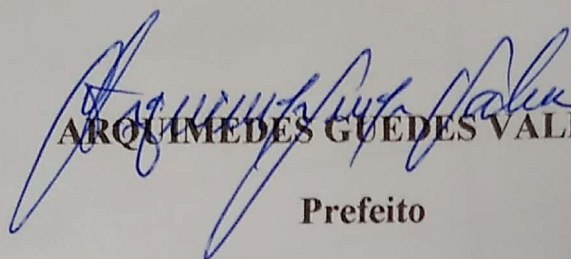
**Art.5º** - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, 10 de julho de 2018.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito

**PUBLICADO EM**

10 / 07 / 2018

